

PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00004-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, na data de 20 de maio de 2026, foi devolvido ao remetente o AR (envelope) destinado a consumidora **GIZELLE BARROSO DIAS**, constando como motivo da devolução: **Desconhecido**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 20 de maio de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo

PROCON - MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RECEBIDO
Em: 20/05/26 Hora: 11:00
Assinatura do Servidor

[Handwritten mark]



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON
MARACANAÚ



Correios

9912678403/12
MARACANAÚ PREF GAB DO PREFEITO



CARTA
Previsão postagem
13/05/2026

YO 089 675 372 BR



AR RR

DESTINATÁRIO:

GIZELLE BARROSO DIAS
Rua Miquel Miranda
1570, Piratininã
61905-342 Maracanaú/CE

Obs:
2604056400100004
25/6/26

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4
370, (Cj Jereissati I), Jereissati I
61900-350 Maracanaú/CE



85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanau.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE

(Área de colagem no verso)

AVISO DE RECEBIMENTO

Deu ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.

CAMPUS UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

GIZELLE BARROSO DIAS
Rua Miguel Miranda, 1570, Piratininga - 61905342 Maracanaú-CE

YO 089 675 372 BR



REMETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4, 370 - (C) Jerissati I, Jerissati I - 61900350
Maracanaú - CE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CANTINEIRO

TENTATIVA DE ENTREGA

1ª / / h
2ª / / h
3ª / / h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 3 Não existe número
- 5 Recusado
- 7 Ausente
- 9 Outros

- 2 Endereço incorreto
- 4 Presente
- 6 Não procurado
- 8 Falecido

RESERVAÇÃO

Z 60936400100004 25/6/26

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

YO 089 675 372 BR
YO 089 675 372 BR
YO 089 675 372 BR

[Handwritten signature]



@prefmaracanaú